

**DECRETO Nº 5.701/08 DE 22/12/08**

**REGULAMENTA LEI Nº 3.372/08**

**Nelson Cruz**, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art.100, inciso VIII da Lei Orgânica,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias do orçamento do Poder Executivo, constantes do Art. 1º da Lei nº 3.372/08.

**Art. 2º** - Para cobertura das suplementações previstas no Art. 1º da referida Lei, ficam anuladas no orçamento do Poder Executivo em igual valor as dotações orçamentárias constantes do Art. 2º da referida lei.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,  
22 de dezembro de 2008

**Nelson Cruz**  
**Prefeito Municipal**